



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES.
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Analisando a demanda desta Comissão, encaminhamos a seguinte proposição:
Projeto de Lei N° 22/2023 que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente” ao Analista Contábil, para análise e emissão de Relatório Técnico.

Boa Esperança/ES, 04 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

CHARLES COSTALONGA LADISLAU
Presidente